



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

1 **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPHAC - CONSELHO MUNICIPAL DO**
2 **PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE**
3 **UBERLÂNDIA.**

4 **No dia dezessete do mês agosto de 2011** (dois mil e onze), às 17h30, no Salão Nobre da Casa
5 de Cultura, sob a presidência de **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, foi realizada a **7ª**
6 **Reunião Ordinária** do COMPHAC - Conselho Municipal do Patrimônio Histórico,
7 Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia. Para constar, registro que, embora a
8 composição do COMPHAC seja de 16 conselheiros titulares, conforme Decreto nº 12.755, de 31
9 de Março de 2011, a composição atual é de 14 (quatorze), uma vez que duas cadeiras estão sem
10 representação. Estiveram presentes nesta reunião a Diretora da Escola Estadual Enéias Oliveira
11 Guimarães, Nadir Luzia S. Oliveira, a visitante Lindalva Ferreira de Freitas e os seguintes
12 conselheiros que assinarão a ata a seguir:

13 **Gleper Neto de Siqueira** _____

14 **David Thomas** _____

15 **Clarice Costa Ferreira** _____

16 **Thais Tormin P. Arantes** _____

17 **Olga Helena da Costa** _____

18 **Paulo Sérgio da Silva** _____

19 **Daniel Gervásio** _____

20 **Viviane Starling de Freitas** _____

21 **Rosa Maria Marra** _____

22 **Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** _____

23 **Maria José Torres** _____

24 Verificado haver quórum regimental, **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** justificou a
25 ausência da presidente Mônica Debs e iniciou a reunião que teve como pauta os seguintes
26 tópicos: **1.** Informes; **2.** Leitura e aprovação de Ata ; **3.** Apreciação e deliberação sobre restauro
27 das paredes de sala no prédio da Escola Estadual Enéias Oliveira Guimarães. **4.** Deliberação do
28 projeto de intervenção em parede lateral externa da Escola Estadual Enéias Oliveira Guimarães.
29 **5.** Apreciação e deliberação da resposta encaminhada pela Diocese sobre o tombamento da
30 Igreja Nossa Senhora de Fátima. **6.** Deliberação sobre inclusão de nova entidade na composição
31 do COMPHAC. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, de agora em diante,
32 **Valéria**, iniciou a reunião fazendo alguns informes e em seguida apresentou ao Conselho a



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

33 Diretora da E. E. Enéas Oliveira Guimarães, senhora **Nadir Luzia S. Oliveira**, e fez a leitura do
34 parecer, que foi solicitado ao COMPHAC pela direção da Escola, no qual deveria atestar a
35 conclusão da obra de restauro do forro de uma das salas do prédio que abriga a referida escola.
36 Desta forma, as conselheiras **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** e **Thais Tormin P.**
37 **Arantes** visitaram o prédio da escola e constataram que o trabalho foi finalizado, que a pintura
38 do roda teto foi totalmente recuperada, assim como a pintura do forro e que o mesmo foi
39 recolocado na mesma sala da qual foi retirado para que os trabalhos de restauro fossem feitos.
40 Para que todos conhecessem como o forro se encontrava e pudessem avaliar a dimensão do
41 trabalho realizado, a conselheira **Valéria** apresentou cópia do projeto de restauração que trazia
42 algumas fotografias antigas mostrando as degradações e também fotos atuais com o resultado do
43 trabalho. Em seguida, foi lido o **Parecer que atesta a conclusão do restauro do forro da**
44 **Escola Estadual Enéas Oliveira Guimarães que foi aprovado por unanimidade.** Em seguida
45 O Conselho foi informado que o proprietário da Fazenda Sobradinho, responsável pela Estação
46 Sobradinho, foi notificado pela Secretaria de Cultura tendo em vista o estado de degradação do
47 prédio. Em resposta o seu procurador informa que não pode proceder ao restauro do bem, pois, o
48 Sr. Odeon Carrijo encontra-se doente com Mal de Alzheimer e, por isso, não tem condições
49 financeiras de realizar o restauro. O documento será encaminhado ao Departamento Jurídico da
50 Secretaria de Cultura para dar continuidade ao processo e passou-se ao 3º ponto de pauta. Foi
51 apresentado ao Conselho o projeto de restauro das paredes da sala na qual o forro foi restaurado
52 do prédio da Escola Estadual Enéias Guimarães. O projeto e orçamento foi apresentado pela
53 Diretora Nadir sendo de autoria de Dulce Consuelo da Mata Azeredo e Senra da CANTARIA –
54 Conservação e Restauro. Foram apresentadas duas propostas. Uma abrange a restauração da
55 pintura original das paredes e a outra, de menor custo, compreende o trabalho de consolidação
56 das paredes sem que haja a restauração e recuperação das pinturas. **O Conselho aprovou por**
57 **unanimidade a proposta de restauro das paredes desta sala da E.E. Enéas Oliveira**
58 **Guimarães e o COMPHAC deverá elaborar um Parecer que posteriormente será**
59 **encaminhado pela Diretora** à Superintendência que definirá, de acordo com o orçamento do
60 Estado, qual das duas proposta será executada. Passou-se ao 5º ponto da pauta, ou seja, a
61 resposta da Diocese sobre a notificação recebida do Tombamento Provisório da Igreja Nossa
62 Senhora de Fátima. A conselheira Valéria fez a leitura da impugnação na qual o Bispo Dom
63 Paulo Francisco Machado coloca-se contrário ao tombamento da Igreja, argumentou e justificou
64 a sua posição inclusive afirmando que é uma construção nova. O conselheiro **Paulo Sérgio**



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

65 ponderou que tombamento provisório do prédio se justifica pela importância desta Igreja na
66 formação e constituição do lugar e que, portanto justifica a sua preservação. Ao final do
67 processo teremos condições de melhor avaliar esta relevância e definir pelo tombamento
68 definitivo ou não. O Conselheiro ressaltou que não estamos aprovando um projeto arquitetônico,
69 conforme questiona a Diocese, mas sim preservando a materialidade que sustenta a afetividade
70 da comunidade. O conselheiro considera que é plausível utilizarmos o tombamento provisório
71 como instrumento que viabilizará a abertura dos estudos para a melhor compreensão do objeto. E
72 complementa ainda que o bispo está equivocado, pois, parece acreditar que estamos aprovando o
73 **tombamento definitivo**. O conselheiro **Paulo Sérgio** sugeriu que deveremos responder ao bispo
74 que manteremos o tombamento provisório e daremos continuidade aos estudos técnicos. A
75 conselheira **Rosa Maria Marra** ponderou sobre a questão da transferência do padre da Igreja
76 Igreja N.S. Fátima, a não aceitação da comunidade e a implementação de reformas pelo novo
77 páraço sem consultar os fiéis, o que provocou a insatisfação da comunidade. A conselheira
78 concorda com o ponto de vista do conselheiro Paulo Sérgio e considera que mais estudos serão
79 necessários para uma decisão melhor fundamentada. **O conselho não acatou a impugnação da**
80 **Diocese e, por unanimidade, deliberou pela continuidade do processo, segundo orienta o**
81 **artigo 19, § 1º da Lei Municipal nº 10.662 de 13 de dezembro de 2010**. Com relação ao 6º
82 ponto de pauta, a Diocese de Uberlândia encaminhou a solicitação de ocupação de uma cadeira
83 no Conselho. O pedido foi analisado e o Conselho **considerou pertinente e aceitou a indicação**
84 **da Diocese que já indicou a arquiteta Sra. Maria Regina Guedes Bernardes. Uma vez que**
85 **há duas cadeiras vagas no COMPHAC (Entidades Particulares de Ensino e Museus e**
86 **Centro de documentação e Memória), a conselheira Valéria sugeriu que a outra vaga**
87 **possa ser preenchida por mais um membro da comunidade, o que foi acatado por**
88 **unanimidade**. Desta forma encaminharemos solicitação de alteração na lei. A Conselheira
89 **Clarice Costa Ferreira** fez alguns questionamentos sobre a representatividade do Conselho e
90 esclareceu dúvidas. A conselheira **Valéria** ponderou que os equívocos contidos na carta enviada
91 ao Conselho pela Diocese estão relacionados ao desconhecimento do processo, das leis e
92 encaminhamentos sobre os tombamentos e que a presença de um representante da Diocese no
93 Conselho favorecerá o canal de comunicação. Terminadas as considerações sobre os tópicos,
94 encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a tratar eu, **Virgínia Lúcia Dutra**, que secretariei esta
95 reunião, assino a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada também pelos demais
96 participantes, conforme lista de presença. Uberlândia, **17 de agosto de 2011**.